



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

275/2024



Fls: N° 01

Proc. N° 0286/24

"Dispõe sobre a realização de estudos para a autorização de fiscais de saúde entrarem em terrenos particulares e imóveis desabitados para realizar ações de saneamento e combate ao mosquito Aedes aegypti."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes, quanto à possibilidade de realização de estudos para a autorização de fiscais de saúde entrarem em terrenos particulares e imóveis desabitados para realizar ações de saneamento e combate ao mosquito Aedes aegypti.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2024.


Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em <u>27</u> de <u>fev</u> de <u>2024</u>
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que estamos em uma verdadeira guerra contra a dengue, não apenas em nosso município, mas em todo o país. Sendo assim, necessitamos de uma ação de fiscalização mais eficiente, por parte dos nossos fiscais de saúde, porém muitas vezes, estes profissionais ficam com receio de entrar em terrenos particulares e imóveis desabitados, devido às consequências de violação de propriedade.

Este vereador sentiu então a necessidade de explicitar a possibilidade de os agentes de saúde promoverem as ações que lhes incumbem, sem que haja qualquer receio de sua parte por medo de consequências jurídicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-02-2024 11:39 000034877

